JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 601/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 556/01, de 14.11.01 que designou o Dr. BENEDITO SILVA DE SOUZA para responder pela jurisdição eleitoral da 35ª Zona, sediada em Aragarças/GO, a partir de 04.12.01.

Designar a Dr. **ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS** Juíza de Direito de Aragarças/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 35ª Zona, sediada naquela Comarca, a partir de 04/12/01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente